

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 10 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Março de 2023

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 21-03-2023

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (RAINT) do IF Sudeste MG - exercício 2022.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20.04.2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 23223.000633/2023-01 e, ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto, realizada em 21-03-2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (RAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, exercício 2022, juntado no documento de ordem 07, nos autos do Processo eletrônico de nº 23223.000633/2023-01, instaurado no SIPAC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 13:14)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **178a7788b3**

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

2022



André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG

Wilker Rodrigues de Almeida
Pró-Reitor de Ensino

Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Raquel Fernandes
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Alice Aleixo Fonseca
Pró-Reitora de Administração

Kelly Cristina Maia Silva
Diretora de Gestão de Pessoas

Membros da Unidade de Auditoria Interna

Carla de Souza Cruzato
Edson Carvalho do Nascimento
Geovani Falconi Glória
Gislene Gomes de Queiroz Silva
Maria Luiza Firmiano Teixeira

Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 01 |
| 1. Alocação de Força de Trabalho | 02 |
| 2. Serviços de Auditoria | 03 |
| 2.1. Auditoria de Avaliação: Recomendações Emitidas | 03 |
| 2.2. Resultados da Consultoria | 06 |
| 3. Monitoramento das Recomendações | 07 |
| 4. Atendimentos/Assessoramentos | 08 |
| 5. Benefícios Gerados | 08 |
| 6. Gestão e Melhoria da Qualidade | 09 |
| 7. Outras Atividades | 14 |
| 8. Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle Externos | 14 |
| 9. Fatores Relevantes que Impactaram o Trabalho | 16 |

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é a forma pela qual a Unidade de Auditoria Interna presta contas do trabalho executado no ano. Nos Termos do artigo 11 da IN nº 03/2021, o relatório deve apresentar, no mínimo: quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, estado das ações previstas no plano, descrição dos fatos relevantes que impactaram execução dos serviços de auditoria, quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação, bem como informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. A mesma norma determina que o RAINTE seja comunicado à instância de governança pertinente, bem como enviado à unidade de supervisão e publicado no site institucional.

Não obstante o modelo adotado pela Controladoria Geral da União, apresenta-se o presente relatório, cujo objetivo é tornar mais acessível o conteúdo gerado pelos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria, além dos detalhes numéricos solicitados pela Instrução Normativa. Por fim, ressalta-se que a Unidade adota processo eletrônico para positivar seus trabalhos, portanto, maiores detalhes podem ser obtidos por meio da consulta pública de processos no portal institucional.

Abaixo encontra-se, assim, um relatório das atividades realizadas pela auditoria no ano de 2022 e planejadas ainda em 2021.

1. Alocação da Força de Trabalho

Inicialmente cumpre asseverar que o planejamento realizado para o ano contava com 06 auditores na equipe, contudo, com a necessidade institucional, a equipe deixou de contar com a auditora Isabela Luz a partir do mês de novembro de 2022. Também ocorreram diminuição de horas por afastamentos legais. Assim, das 11.040 horas previstas perdemos 592 horas. Portanto, na prática, para 2022, trabalhou-se com 10.448 horas. O Quadro 01 demonstra a alocação de horas.

Quadro 01 - Alocação da Força de Trabalho

| Atividades | Horas Previstas | Horas Executadas |
|---|-----------------|------------------|
| Serviços de Auditoria | 9.430 | 8.601 |
| Capacitação dos Auditores | 480 | 352 |
| Monitoramento das Recomendações | 200 | 200 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 200 | 200 |
| Gestão Interna da UAIG | 100 | 100 |
| RAINT | 150 | 150 |
| PAINT | 250 | 200 |
| Parecer no Relatório de Gestão | 100 | 15 |
| Colaboração com órgãos externos | 30 | 25 |
| Participação em Comissões, projetos institucionais, organização de eventos e outros | 0 | 605 |
| Demandas extraordinárias | 100 | 0 |

Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

* As horas relacionadas às demandas extraordinárias foram realocadas nos serviços de auditoria.

Nos próximos itens cada uma das atividades receberá o devido detalhamento.

2. Serviços de Auditoria

Conforme preconizam os itens 17 e 18 da IN nº 03/2017, a auditoria interna pode prestar duas modalidades de serviços, quais sejam: a consultoria e a avaliação. O último consiste em uma análise objetiva das evidências observadas nos processos de execução da atividade, programa, ou tema selecionado para a auditoria. Já o primeiro, representa atividade de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, cujos temas devem estar relacionados à governança. No ano de 2022 a execução foi a seguinte:

2.1 – Auditoria de Avaliação

O Quadro 02, abaixo, apresenta o número do processo o objetivo da ação, seu estado e o número de recomendações.

Quadro 02 - Serviços de Avaliação

| Processo | Objetivo | Estado | Recomendações |
|----------------------|---|---------------------------------|---------------|
| 23223.001003/2022-65 | Avaliação quanto à conformidade dos processos e procedimentos relativos às sanções contratuais | Concluída | 18 |
| 23223.002807/2022-81 | Processos e procedimentos relativos à obtenção de recursos externos, tais quais prestação de serviços, exploração econômica de espaços públicos, emendas parlamentares, entre outros. | Em curso | |
| 23223.003241/2022-13 | Verificar os processos e ações relativos aos controles financeiros e contábeis (fundamento do parecer de auditoria) | Em curso (relatório preliminar) | |
| 23223.001007/2022-43 | Regulamentações, processos e ações relativas ao desenvolvimento dos servidores. | Concluída | 11 |
| 23223.002897/2022-19 | Apuração de irregularidades (pagamentos sem portaria) | Em curso (relatório) | |

Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

2. Serviços de Auditoria

Com relação ao trabalho de Avaliação das Ações de Desenvolvimento de Pessoal, a ação objetivou avaliar o cumprimento das regulamentações institucionais bem como o desenvolvimento de competências dos colaboradores e dos gestores e se a verificação das lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas. À vista disso, foi identificado um contexto com grande espaço para aprimoramento e fortalecimento do desenvolvimento de pessoas na instituição, como aperfeiçoamento na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal, bem como o acompanhamento e avaliação das ações nele elencadas. Sendo assim, necessário a adoção de mecanismos de controle mais eficiente na condução desse processo. Além disso, observou-se a necessidade de integração do Plano com as diretrizes estratégicas da instituição. Além da inexistência da identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessárias aos servidores do IF Sudeste MG. Por fim, foram observadas questões pontuais, como fragilidades na transparência das informações relacionadas às ações de desenvolvimento, em especial as relativas às despesas; ausência de plano formal de gestão de riscos relacionado ao tema; e questões de formalidades processuais. Dessa forma, concluídos os trabalhos, restou clara a existência de pontos que precisam de melhorias, e espera-se que com a partir das recomendações emitidas a gestão e governança de pessoa na instituição sejam aprimoradas.

Quanto à ação Sanções Contratuais, os objetivos foram avaliar a aplicação das penalidades das leis 8.666/1993 e 14.133/2021; avaliar a conformidade dos processos e procedimentos com os normativos gerais da temática (bem como a Portaria 289/2016 e orientações do TCU); e identificar os pontos fortes e fracos de controle.

2. Serviços de Auditoria

A partir da conclusão dos trabalhos espera-se que a alta gestão crie a cultura organizacional tanto de utilização do SIPAC como meio eletrônico para realização do processo administrativo quanto de atendimento ao Procedimento Padrão de Documento Arquivístico. Também pode melhorar no sentido de reduzir o prazo para a conclusão do processo administrativo sancionador, além de atualizar a Portaria nº 289/2016 para contemplar o referencial para a dosimetria da pena. Também se espera que a administração estabeleça controles que permitam garantir razoavelmente a comunicação das falhas contratuais aos gestores. Ademais, é necessário estabelecer rotinas para cadastramento de penalidades no CEIS e Portal de Transparência. Espera-se, ainda, que haja análise se a conduta/infração cometida pela empresa se enquadra nos atos tipificados como atos lesivos à administração pública. Por fim, identificou-se a necessidade de realizar o mapeamento dos processos e a gestão de riscos.

2. Serviços de Auditoria

2.1 – Consultorias

O Quadro 03, abaixo, apresenta o número do processo o objetivo da consultoria e o seu resultado.

Quadro 03 - Serviços de Consultoria

| Tipo | Objetivo | Estado |
|----------------------|---|--|
| 23223.003640/2021-95 | Reformulação da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle | Resolução CONSU 03/2023 |
| 23223.000098/2022-08 | Capacitar os gestores nos mecanismos de governança | Concluída, gerando a trilha de conhecimento. |
| 23223.003196/2022-99 | Elaboração da Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IF Sudeste MG | Concluída, mas a norma ainda não foi aprovada. |

Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

As consultorias realizadas foram fruto de oportunidades surgidas em momento posterior aos planejamentos, daí a não inserção nos PAINTs. Destacadamente, aquelas relativas à governança, tanto a reformulação da política, quanto à capacitação, surgiram de diálogo com o Reitor da organização e sensibilização para o tema, especialmente realizado no âmbito do Comitê criado pelo próprio gestor.

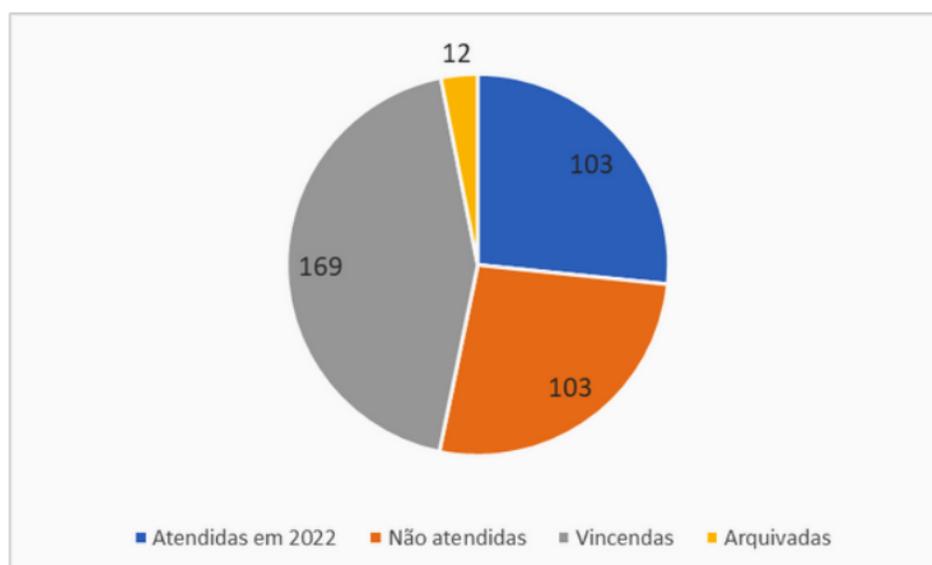
No trabalho de reformulação da política de governança e elaboração da política de sustentabilidade, a Unidade de Auditoria procurou trazer para o processo boas práticas e exemplos verificados em instituições federais de ensino. Já na capacitação elaborada, buscou-se desvendar, com o apoio de palestrantes, os principais mecanismos de efetivação da governança. A primeira etapa conseguiu certificar 48 servidores, já a segunda, sobre liderança, foram 45.

A trilha gerada está disponível no site institucional e no Youtube, contando com mais 214 visualizações até o momento.

3. Monitoramento das Recomendações

As recomendações emitidas pela Unidade são monitoradas anualmente, ou conforme prazo indicado pela unidade auditada. Abaixo, Gráfico 01 que representa o total das recomendações e o seu estado, em seguida, o Quadro 04 que apresenta o monitoramento por unidade.

Gráfico 01- Resultado Geral do Monitoramento



Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

Quadro 04 - Resultado do Monitoramento por Unidade

| Unidade | Atendidas 2022 | Não atendidas | Vincendas | Arquivadas |
|------------------|----------------|---------------|------------|------------|
| Reitoria | 66 | 35 | 70 | |
| Barbacena | 20 | 08 | 30 | 06 |
| Juiz de Fora | 10 | 03 | 14 | 04 |
| Muriaé | 02 | 27 | ----- | ----- |
| Rio Pomba | 01 | 30 | 02 | 01 |
| Santos Dumont | 03 | --- | 20 | ----- |
| São João del-Rei | 01 | --- | 04 | 01 |
| Totais: | 103 | 103 | 140 | 12 |

Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

4. Atendimentos/Assessoramentos

Não obstante os trabalhos programados na forma de ações de auditoria e consultoria, ao longo do ano foram realizadas inúmeras reuniões de assessoramento para diversos assuntos. Destaca-se a participação no Comitê Assessor de Governança e Integridade de IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.025/2021).

Nas unidades também ocorreu amplo atendimento pelos diversos meios virtuais (e-mail, reunião virtual, App de mensagem), tendo como assunto principal conformidades legais. Infelizmente, não foi possível mensurar exatamente a quantidade de atendimentos por cada um dos meios.

5. Benefícios Gerados

Em 2020 a Controladoria Geral da União instituiu a contabilização de benefícios das atividades de auditoria interna por intermédio da IN nº 10. Segundo a norma, os benefícios podem assim ser identificados (Figura 01):

Figura 01 - Esquema de Contabilização de Benefícios



5. Benefícios Gerados

Em conformidade com a orientação a Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG contabilizou os seguintes benefícios (Quadro 05):

Quadro 05 - Contabilização de Benefícios no âmbito do IF Sudeste MG

| Benefício Financeiros | 0 | ----- |
|--|-----------|---|
| Benefícios Não Financeiros | | |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Transversal | 01 | Criação da Trilha de Conhecimento sobre Governança: https://www.youtube.com/playlist?list=PLlegQ236GjdmYiGpGP-UNI4xSks6wFQ9b |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Estratégica | 04 | Resolução CONSU 03/2023 - Aprova a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança do IF Sudeste MG Resolução CONSU nº 004/2023 - regulamenta o Programa Institucional de Apoio à Extensão do IF Sudeste MG Resolução CONSU nº 064/2022 - Institui a Política de Acompanhamento e Apoio de Egressos do IF Sudeste MG Resolução CONSU nº 059/2022 - Altera a Resolução CONSU Nº02/2021 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Tático/Operacional | 07 | Resolução COGD 04/2023 - Dispõe sobre a Política de Uso Seguro e de Privacidade das Mídias Sociais no âmbito do IF Sudeste MG Resolução CONAD nº 011/2021 - Dispõe sobre o uso, a condução e o controle de veículos oficiais IN 01 - 05/01/2023 - Estabelece instruções sobre os procedimentos relacionados à devolução de diárias no exercício corrente. IN 02 - 01/06/2022 - orientações e fluxos de gastos sem necessidade de licitação Registro mínimo de dados da viagem, conforme estabelecido na IN SLTI/MPOG (23222.001218/2020-24) Adoção plena dos roteiros de licitação e ampla disponibilização no site institucional (23505.000509/2021-18) Melhoria no controle de pagamento na concessão de auxílio transporte (23232.000630/2021-99). |

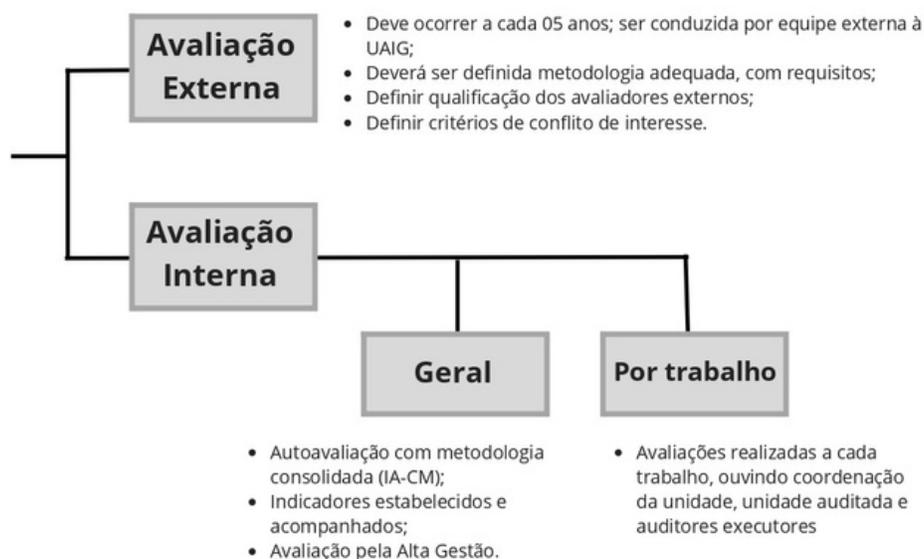
Fonte: elaborado pelos autores considerando a IN nº 10/2020, 2023.

6. Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas” (item 106). A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas” (item 105). Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Em 2022 foi emitida a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 448, de 12 de maio de 2022 que instituiu o programa no âmbito da unidade de auditoria do IF Sudeste MG. Partindo dele ficou estabelecido o IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, como referência para a avaliação interna geral e a avaliação externa. De forma ilustrativa o programa compreende (Figura 02):

Figura 02 - Esquema das Exigências do PGMQ



Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

6. Gestão e Melhoria da Qualidade

Ao longo do ano foram testados os questionários de avaliação dos trabalhos individuais, que podem ser verificados nos próprios processos das ações. Partindo do piloto, adaptamos os questionários e geramos as orientações de preenchimento e inserção nos processos finalizando este aspecto do PGMQ. Outras duas ações foram realizadas no sentido de aprimoramento: mapeamento documental dos processos de auditoria e autoavaliação com a metodologia IA-CM. A primeira foi realizada partindo de uma ação do Arquivo Central para o procedimento de padrão documental. Com o apoio da Coordenadora do Arquivo, e seu conhecimento técnico sobre a diplomacia documental, estabelecemos o chamado PPDA (procedimento padrão documental arquivístico) para os seguintes processos da unidade: PAINT, RAIN, Auditoria de Avaliação, Consultoria, e PGMQ. O impacto dessa ação é significativo, pois promoveu padronização dos papéis de trabalho que deverão constar no processo, além de nos permitir avançar nas discussões básicas quanto à formalização de aspectos do trabalho de auditoria. Quanto à avaliação IA-CM, realizamos a primeira avaliação, conforme relatado em documento próprio. De forma resumida, apresenta-se a Figura 03 de verificação dos chamados KPAs:

Figura 03 - Matriz IA-CM relativo ao nível 2, IF Sudeste MG

| Nível | KPA | Atividades Essenciais | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| N I V E L 2 | KPA 2.1 | 2 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | 3.7 | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 4.4 | 5.1 | 5.2 |
| | KPA 2.2 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.3 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.4 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.5 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.6 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.7 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| | KPA 2.8 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.9 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.10 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |

Não existe
 Não institucionalizado
 Institucionalizado

Fonte: elaborado pelos autores, com base na tradução do modelo "Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector do IIA-Global", 2023

6. Gestão e Melhoria da Qualidade

Pela avaliação realizada, percebe-se que a Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG permanece no nível 1, básico, em que as práticas ainda estão sendo estabelecidas ou amadurecidas. Também é possível concluir que algumas exigências do modelo superam as ações da unidade, dependendo do amadurecimento da organização. Com vistas ao aprimoramento, elenca-se os seguintes pontos para o plano de ações, bem como apresenta-se, resumidamente, as ações (Quadro 06):

- Elaboração de um plano de comunicação;
- Aperfeiçoamento do desenvolvimento profissional da equipe;
- Continuidade da elaboração de procedimentos e padrões.

Quadro 06 - Plano de Ações da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG

| TEMA 01 - Continuidade da elaboração de procedimentos e padrões | | | |
|--|------------------------------|----------------------------|---------------|
| Ações | Responsáveis | Prazo de Realização | Estado |
| Mapeamento dos processos | Maria Luiza e Gislene | Março e abril | Em curso |
| Planilha unificada de acompanhamento | Gislene | Março | Concluída |
| Aprimoramento da contabilização de benefícios | Maria Luiza e Geovani | Agosto a setembro | Planejada |
| Estabelecimento de indicadores da Auditoria | Maria Luiza, Edson e Gislene | Março a julho | Em curso |
| Estabelecimento dos métodos de acompanhamento dos indicadores | Maria Luiza, Edson e Gislene | Março a julho | Em curso |
| Estabelecimento de método de avaliação pelo CONSU | Maria Luiza | Agosto a dezembro | Planejada |
| Criação dos modelos de unidade | Maria Luiza e Carla | Março a novembro | Planejada |
| Mapeamento do universo auditável | Maria Luiza e Carla | Março a novembro | Em curso |
| Criação de critérios de seleção de trabalhos mais detalhado | Maria Luiza e Carla | Março a novembro | Planejada |
| Cheklis de supervisão dos trabalhos | Maria Luiza | Agosto a dezembro | Planejada |
| TEMA 02 - Aperfeiçoamento do desenvolvimento profissional da equipe | | | |
| Ações | Responsáveis | Prazo de Realização | Estado |
| Criação de uma trilha de cursos gratuitos disponíveis em meio virtual | Maria Luiza | Março a julho | Em curso |
| Avaliação das necessidades de desenvolvimento individual | Maria Luiza | Agosto a dezembro | Planejada |
| Identificação e calendário de ações para desenvolver a equipe | Maria Luiza | Agosto a dezembro | Planejada |
| TEMA 03 - Plano de Comunicação | | | |
| Ações | Responsáveis | Prazo de Realização | Estado |
| Buscar boas práticas sobre o tema | Maria Luiza, Carla e Geovani | Agosto a dezembro | Planejada |
| Estabelecer nossas prioridades de comunicação | Maria Luiza, Carla e Geovani | Agosto a dezembro | Planejada |
| Elaborar uma minuta de plano | Maria Luiza, Carla e Geovani | Agosto a dezembro | Planejada |

Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

6. Gestão e Melhoria da Qualidade

Ainda em relação ao PGMQ, no ano de 2023, serão desenvolvidos os indicadores da unidade, bem como sua forma de apuração e acompanhamento.

Por fim, merece destaque a promoção, dentro da própria unidade, de dois minicursos de capacitação para a equipe, quais sejam:

- Minicurso: O Trabalho de Consultoria no Âmbito da Auditoria Interna - 05 de maio
Palestrante: Renata Contrera (IFMT)
Processo: 23223.001295/2022-36
- Minicurso: Modelagem de processos com BPMN e Bizagi - 07 de junho
Palestrante: Amarílio Floriano (UFPR)
Processo: 23223.001783/2022-43

7. Outras Atividades

Conforme relatado no ano anterior, o acompanhamento da Lei de Acesso à Informação permanece na Coordenação da Unidade, bem como a participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados do IF Sudeste MG. Vale destacar, assim, a colaboração na organização e apresentação de dois eventos de caráter nacional, dentre outras atividades, conforme Figura 04:

Figura 04 - Artes dos Eventos



8. Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle Externos

A Unidade de Auditoria, especificamente a coordenação, é, por vezes, ponto de contato dos controles externos à organização e tem, por dever legal, que apoiar as ações dos referidos. Isso significa auxiliar na compreensão das demandas, acompanhar o cumprimento e, eventualmente, executar algo que é solicitado.

No ano de 2022 o Tribunal de Contas da União permaneceu emitindo acórdãos cujo objetivo é prioritariamente de orientação do melhor atendimento de políticas públicas, ou seja, diante de um diagnóstico, são emitidas orientações gerais de aprimoramento. No ano de 2022 tivemos os seguintes acórdãos, conforme Quadro 07:

8. Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle Externos

Quadro 07 - Acórdãos Emitidos pelo TCU que foram enviados ao IF Sudeste MG

| ACÓRDÃO | TEMA |
|-----------|---|
| 1384/2022 | Diagnóstico do Grau de Implementação da LGPD na Administração Pública |
| 1139/2022 | Avaliação do estágio de uso de Inteligência Artificial na Administração Pública |
| 2564/2022 | Diagnóstico preliminar acerca da implementação de teletrabalho no âmbito do serviço público civil do Poder Executivo Federal |
| 2375/2022 | Implementação da Política de Cotas Nas Instituições Federais de Ensino Superior |
| 2255/2022 | Monitoramento das determinações expedidas no Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário, prolatado em relatório de auditoria (TC 025.594/2016-8) que avaliou o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino (IFEs). |
| 9382/2022 | Apreciou representação formulada por Senador Federal para solicitar auditoria e eventuais providências, de caráter cautelar, para apurar potencial ilegalidade no corte orçamentário do Ministério da Educação mediante contingenciamento publicado em 30/9/2022, materializado no Decreto 11.216/2022. |
| 2487/2022 | Relatório de Acompanhamento. Segundo ciclo do Dia-D. Avaliação do uso integrado de informações da gestão de políticas públicas. Desenvolvimento de tipologias e alertas de riscos no emprego de recursos públicos. |

Fonte: elaborado pelos autores, com informações do Conecta TCU, 2023.

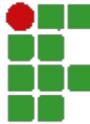
No que se refere à Controladoria Geral da União, a Unidade auxiliou, de forma operacional, no atendimento das solicitações surgidas da trilha de acumulação de cargos e nas solicitações enviadas ao IF Sudeste MG em virtude de ação de auditoria na conformidade contábil e financeira do Ministério da Educação, tendo executado apenas uma solicitação de verificação, de forma direta, no Campus Rio Pomba.

9. Fatores Relevantes que Impactaram os Trabalhos

Finalizando o presente, considera-se como fatores que impactaram os trabalhos realizados a própria readaptação ao trabalho presencial; a instauração definitiva do trabalho conjunto que, por sua vez, é afetado pela distância e pelas dificuldades oriundas do sistema SIG, que não possui meios de trabalho conjunto em um mesmo processo por vários setores; o longo decurso de prazo para o atendimento das solicitações de auditoria; e a fragilidade dos controles internos que exigem que, mesmo no acompanhamento de providências, os auditores tenham que fazer novos testes de controle.

Juiz de Fora, 21 de março de 202.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1) Nº 11 / 2023 - REIAAD (11.01.01.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Março de 2023

Certidão

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 10/2023, de 21 de março de 2023 no SIGRH, aos 23-03-2023, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, na página de consultas.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 14:17)

CRISTINA THIELMANN MARTINS
COORDENADOR
Matrícula: 1508128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1)**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **2d313cd45f**